DECRETO Nº 2.291, DE 05 DE JANEIRO DE 1.987.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI Nº 1.446 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.986".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item II da Lei Municipal nº 1.446, de 01/12/86, a importância de Cz$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzados), as seguintes dotações do orçamento analíticoda despesa deste exrcício conforme discriminaçãom abaixo:

2.Executivo
2.8.Limpeza Pública
4.0.0.0.Despesas de capital
4.1.0.0.Investimentos
4.1.2.0.Equipamentose material Permanente.....Cz$ 75.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 05 de janeiro de 1.987.

a) *RUI LOBO*
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume na data supra.-

a) *EDGARD MAZUCATO*
Secretário